



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 113/2021
EDITAL Nº 001/2021

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como segue:

- 02(DOIS) AUXILIAR DE SERVIÇOS (40h);

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: 05.08.2021, 06.08.2021 e 09.08.2021

1.2- Horário: Das 09h00 às 12h00

1.3- Local: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social - Setor de Recursos Humanos, Praça da Bandeira, 354 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação de Títulos e Experiência, a serem entregues



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência e aceitação, obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

Experiência	Descrição	Nº de Documentos	Pontuação por Documentos	Pontuação Máxima
Experiência comprovada; Contrato de Trabalho em CTPS, Atestado/Declaração de exercício de atividades em Britagem de rochas (órgão público ou empresa privada) (expedido no período de agosto/2016 a agosto/2021)	Experiência comprovada	05	01	05

3.2 - 2ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 11.08.2021 às 9h.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social –
Setor de Recursos Humanos;
Praça da Bandeira, 354 - Bairro Centro – Erechim – RS.

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

a - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo;

b - Laudo médico de saúde ocupacional;

b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário a apresentação do cartão vacinal com anti-tetânica em dia e os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Avaliação Psicológica de aptidão mental;
- Laboratório (hemograma, glicemia de jejum, grupo sanguíneo e fator rh);
- Acuidade Visual;
- Eletrocardiograma de repouso;
- Ultrassonografia de ombros;
- Ultrassonografia de joelhos;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

- Rx de coluna lombossacra;
- Rx tórax PA+P;
- Espirometria.

c- Título Eleitoral – com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral;

d- Certificado de comprovante de quitação militar(se sexo masculino);

e- Folha Corrida Judicial;

f- Certidão de Antecedentes Criminais (Certidão Negativa Estadual e Federal);

g- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

h- Comprovante PIS/PASEP;

i- Uma foto 3x4 recente;

5 - Contratação:

5.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado na Lei Municipal nº 3.443/2002, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 – Vencimento:

O vencimento será conforme a Lei Municipal nº 3.919/2005 e Lei Municipal nº 6.823/2021, como segue:

6.1 - Auxiliar de Serviços 40h - R\$ 1.297,81 (Um mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), sob efeito da Lei Municipal nº 6.823/2021 o vencimento é R\$ 1.241,21 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

7- Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 04 de Agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ALFABETIZADO

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 6

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que têm como atribuições executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidade especiais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas, para assentar encanamentos;
- Capinar e roçar terrenos, bem como quebrar pedras e pavimentos;
- Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados;
- Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas;
- Plantar, adubar e podar árvores, flores e gramas, utilizando facções, tesouras e outros instrumentos manuais, a fim de zelar pela conservação e ornamentação de praças, parques e jardins e demais logradouros públicos;
- Pulverizar inseticidas em áreas com foco de mosquitos, escolas, praças e outros logradouros públicos, de acordo com orientação recebida, para evitar ou erradicar pragas e moléstias;
- Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;
- Dar mira e bater estaca nos trabalhos topográficos;
- Auxiliar no nivelamento de superfícies a serem pavimentadas e trabalhar com piche e asfalto;
- Auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras obras;
- Preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para sepultamento de cadáveres;
- Sepultar e exumar cadáveres, transportar caixões, desenterrar restos humanos e guardas ossadas, sob supervisão de autoridade competente;
- Manter o asseio de sua área de trabalho;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Executar outras tarefas afins.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 113/2021
EDITAL 001/2021

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como segue:

- 02(DOIS) AUXILIAR DE SERVIÇOS (40h);

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 05.08.2021, 06.08.2021 e 09.08.2021, no horário das 7h30 às 13h30 e no site www.pmerechim.rs.gov.br.

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social – Setor de Recursos Humanos, Praça da Bandeira, 354 - Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 04 de Agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

De: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Para: Secretaria Municipal de Administração/ Diretoria de Recursos Humanos

Assunto: Solicitação de contratação de 02 (dois) auxiliares de serviços gerais

Vimos por meio deste solicitar a Contratação de 02 (dois) auxiliares de serviços gerais para serem lotados na (121) Secretaria Municipal de Obras Públicas, (5) Coordenadoria Geral do Obras, (10) Setor de Produção e Usinagem.

Tal solicitação se deve a afastamentos, cedências e aposentadorias e em especial ao aumento da demanda de serviços, uma vez que a produção da Central de britagem é utilizada para pavimentação e recuperação das vias municipais que necessitam de pronta recuperação para garantir o fluxo seguro de pedestres e veículos. Importante ressaltar que para produzir material para demanda de diversas secretarias, este setor opera em turno integral de 8 horas e frequente realiza horas extraordinárias.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Erechim, 23 de Julho de 2021.

Mario Rogério Rossi

Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Portaria 004/2021

*Diante da
inexistência de banco
de concursados e da
purificativa anual,
procedo-se com
o processo*

Sergio P. Mendes Júnior
Diretor de Recursos Humanos
Portaria 078/2021
28/07/2021